



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1022/2023 – 23/05/2023.**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **William da Silva Lima**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **William da Silva Lima**, natural da Cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, em especial, na área do esporte, tanto como atleta de futebol amador, profissional de educação física e como técnico de futebol profissional, tornando referência da área esportiva.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: José Josinaldo de Alencar Lima (Capitão Alencar).

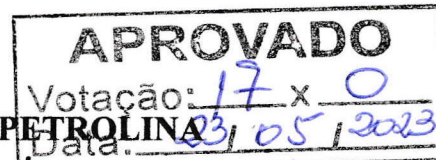
Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2023.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2023.06.28 11:52:22 -03'00'  
**AEROLANDE AMOS DA CRUZ**

Presidente



1022



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2023 – 02/05/2023**

**Autor:** Capitão Alencar

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **William da Silva Lima**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **William da Silva Lima**, natural da Cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, em especial, na área do esporte, tanto como atleta de futebol amador, profissional de educação física e como técnico de futebol profissional, tornando referência da área esportiva.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,**

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a um cidadão, pai de família, esposo, professor, profissional de educação Física, esportista, e empreendedor, o senhor **William da Silva Lima**, cujos registros altamente positivos das suas atuações resultam em um grandioso legado para a cidade e região, impactando positivamente no estímulo aos mais jovens, sobretudo na integração social, no autocontrole, na perseverança, na coragem e na disciplina.

**William da Silva Lima** é natural de Juazeiro da Bahia, residente em Petrolina desde os oito anos de idade. Até seus vinte anos, morou no bairro da Cohab Massangano, onde viveu grande parte de sua infância, adolescência e vida escolar. Desde muito cedo, sua grande paixão foi o futebol, tendo como grande influenciador seu avô materno Pedro Jesuíno.



Durante sua infância e adolescência, sempre se destacou nos jogos escolares de Petrolina, e ainda bem jovem iniciou sua trajetória no futebol, atuando na categoria de base do Juazeiro Social Clube e no Sport Clube do Recife. No período de 2000 a 2006 atuou também como Jogador Profissional do Petrolina Social Futebol Clube, mas devido uma lesão no joelho precisou encerrar sua carreira como jogador profissional.

No entanto, sua paixão pelo esporte, especialmente pelo futebol, não o fez parar, William Lima foi em busca de conhecimento e qualificação profissional. Se formou em Bacharelado e Licenciatura em Educação Física, Especialização em Fisiologia do Exercício, e mais recentemente concluiu o curso de Treinador de Futebol Profissional Licença A, pela Federação Brasileira de Futebol.

Sua trajetória profissional, é marcada por várias experiências que foram e continuam sendo fundamentais para enriquecer e ampliar seus conhecimentos no meio esportivo. Além do futebol, o professor William Lima, desenvolve importantes trabalhos na área educacional, social e na saúde. Durante quatro anos foi professor de Educação Física na Rede Municipal de Ensino de Petrolina, é fundador e organizador da Escolinha de Futebol Mundo da Bola localizada na Cohab Massangano, onde atua com crianças de 5 a 12 anos, e desde 2011 atua como Professor de Educação Física na Rede Municipal de Ensino de Juazeiro e também como Educador Físico na Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro, com orientação de atividades físicas para idosos e gestantes.

Após atuar como jogador profissional no Petrolina Social Futebol Clube, William deu início a novos desafios no clube, foi Preparador Físico, Auxiliar Técnico do Profissional, Treinador da Categoria Sub 20, colocando o clube para participar pela primeira da Copa São Paulo. Recente atuando como Treinador no time Profissional, foi considerado por muitos como o melhor treinador do campeonato Pernambucano de 2023, o trabalho do Professor William Lima, se destacou pela ótima campanha do clube petrolinense nos anos de 2022 e 2023.

E pela primeira vez na história do Petrolina Social Futebol Clube, o time alcançou o terceiro lugar do Campeonato Pernambucano da série A, garantiu vaga na Série D do Campeonato Brasileiro e vaga na Copa do Brasil. Em todas as suas experiências profissionais William Lima se destaca como um profissional de excelência, muito focado, comprometido e sempre entregando o seu melhor.

Como pessoa William é um homem de um coração grandioso, amigo, atencioso e sempre pronto a ajudar; um grande líder que se destaca pela sua determinação, entusiasmo, sabedoria e simplicidade; um filho que enche de orgulho os seus pais e familiares; um esposo e um pai de grande referência de força, segurança, amor e cuidado.

Sala das sessões, 02 de maio de 2023.

  
**OSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA**

Vereador Capitão Alencar

erf

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 043/2023 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR WILLIAM DA SILVA LIMA.

**AUTOR:** CAPITÃO ALENCAR

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **William da Silva Lima**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2023.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 043/2023 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR WILLIAM DA SILVA LIMA.

**AUTOR:** CAPITÃO ALENCAR

**RELATORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor William da Silva Lima, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e toda região do Vale do São Francisco, em especial, na área do esporte, tanto como atleta de futebol amador, Profissional de Educação Física e como Técnico de Futebol Profissional, tornando referência da área esportiva.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2023.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO